



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.340/2020.

De 20 de Agosto de 2020.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

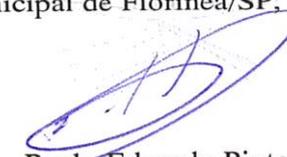
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o Sr. **EDSON FAUSTINO DO NASCIMENTO**, portador do RG 20.815.392 e CPF/MF 110.754.628-19, Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, Férias de 15 (quinze) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 19.02.2019 à 18.02.2020, gozando, a partir de 17.08.2020, com término em 31.08.2020, certidão número 227/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

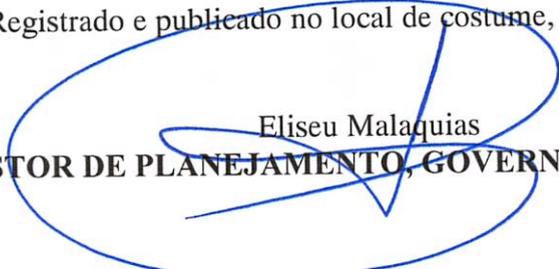
Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17.08.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 20 de Agosto do ano de 2020.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS